



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1360/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE LOTADOS JUNTOS AS ESFs (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)".

CONSIDERANDO, que os Agentes Comunitários de Saúde são fundamentais para o funcionamento das unidades da Estratégia Saúde da Família – ESFs, Programa do Governo Federal, atividade regulamentada pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde junto as unidades da Estratégia Saúde da Família – ESFs, são de caráter essencial para a população, e sua ausência acarretaria inúmeros transtornos e prejuízos aos municípios assistidos pelo programa do Governo Federal;

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a prorrogação do contrato temporário de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde por 03 (três) meses, admitidos na "Seleção Pública Simplificada nº 01/2018", conforme determina o item 1.2 do respectivo Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

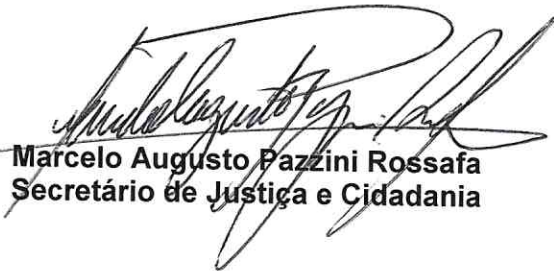
2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


Marcelo Augusto Pazzini Rossafa
Secretário de Justiça e Cidadania


Maria Rodinéia Rodrigues Paixão
Secretária de Saúde


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 22 de março de 2019.


Heloisa Helena Leite
Assistente Técnica